



PORTARIA Nº 809-2009

Concede Triênio.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 2248-2006, concede o adicional por tempo de serviço, **Segundo triênio**, ao servidor **Claudir Pierozan**, Operador de Máquinas, Padrão 10, Classe A, Matrícula nº 259, correspondente ao período aquisitivo de 1º/10/06 a 30/09/09.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de outubro de 2009.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Serafina Corrêa, 06/10/2009.

Daiane Piacentini Presotto

Secretária Municipal de Administração,

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-10-09 a 20-10-09.

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 06-10-2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br